



TERMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2025.11.04.1-CA

1. ABERTURA: O Sr. **Renê Cordeiro Gomes de Freitas**, ordenador de despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0047/2025 tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.06.05.1 - SRP, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 100% ELÉTRICO, DESTINADO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 - SRP**, nos termos de como reforço e determino a seguir.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

A Autarquia de meio ambiente de nosso município, enfrenta limitações operacionais decorrentes da insuficiência de veículos próprios para atender às demandas de fiscalização, vistoria técnica, acompanhamento de obras públicas, atendimento a denúncias e ações de planejamento urbano. A frota atual é reduzida, obsoleta e apresenta recorrentes problemas mecânicos, o que compromete a eficiência e a celeridade dos serviços prestados à população.

Perspectiva do interesse

A aquisição de um novo veículo é essencial para garantir:

- **Agilidade nas ações de fiscalização**, assegurando o cumprimento das normas municipais estabelecidas.
- **Maior presença territorial da Autarquia**, especialmente em áreas periféricas bem como na urbana.
- **Segurança dos servidores em deslocamentos**, com veículos modernos e adequados às condições de trabalho.
- **Melhoria na resposta às demandas da população**, fortalecendo a atuação do poder público na ordenação urbana e no combate a irregularidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Como se sabe, através do Art. 53 do Decreto Municipal nº 450/2023, desde que devidamente justificada a vantagem, o Órgão demandante, ao identificar uma ARP gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal que atenda às especificações constantes do Termo de Referência, poderá requerer à realização da adesão. Assim como a Lei Federal trata no seu Art. 86, §2º, observado os requisitos a seguir:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Trata-se da Ata de Registro de Preços Nº 0047/2025, derivada do Pregão Eletrônico n.º 2025.06.05.1-SRP, da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, denominada de Órgão Gerenciador, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO



FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”.

O detalhamento do objeto encontra-se descrito no termo de referência do procedimento de origem, de modo que se trata de procedimento administrativo já realizado e proposta já apresentada naquelas condições, não podendo, portanto, haver novos direcionamentos quanto ao fornecimento/execução do objeto, cabendo, apenas, a adesão as condições lá postas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA: É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Saúde de Horizonte/CE, celebrou a Ata de Registro de Preço nº 0047/2025, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1-SRP, através da qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Dai fez-se a verificação da compatibilidade dos itens demandados na solicitação de despesas do município de Horizonte, bem como dos preços já estimados no mapa do departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade dos itens registrados na referida ARP, onde, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que os itens a serem aderidos, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal Nº 450/2023.

Ademais, pela adesão a esse instrumento teremos economia processual e maior celeridade na contratação pretendida, evitando-se, portanto, burocracia e dispêndio financeiro com um procedimento de aquisição mais complexo.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Feita a verificação da compatibilidade dos itens demandados na solicitação de despesas do município de Horizonte, bem como dos preços já estimados no mapa do departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade dos itens registrados na referida ARP, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que os itens a serem aderidos, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, e com o Decreto Municipal Nº 450/2023.

7. ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2025

RAZÃO SOCIAL: JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 03.935.677/0001-00

ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART, 1630, LOJA 2, ALDEOTA, FORTALEZA-CE

TELEFONE: (85) 9 9181-3971

REPRESENTANTE: OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA CPF: XXX.110.163-XX

BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 4653

CONTA CORRENTE: 13098545-1

E-MAIL: osvaldo.furtado@carmais.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	V. TOTAL
------	---------------	-------	-------	------	----------



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2025

RAZÃO SOCIAL: JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 03.935.677/0001-00

ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART, 1630, LOJA 2, ALDEOTA, FORTALEZA-CE

TELEFONE: (85) 9 9181-3971

REPRESENTANTE: OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA CPF: XXX.110.163-XX

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 4653

CONTA CORRENTE: 13098545-1

E-MAIL: osvaldo.furtado@carmais.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	V. TOTAL
01	VEÍCULO HATCH ELETRICO, zero quilometro, ano de fabricação e modelo não inferior a 2025, com capacidade para 05 passageiros incluindo motorista, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas, veículo elétrico, propulsão: 100% elétrico, sistema de transmissão: automático, autonomia: 291 (PBEV) km, com 92cv, bateria blade (LFP): mínimo 44 kwh, dimensões mínimas: comprimento 4125mm x largura 1770mm x altura 1570, peso mínimo em ordem de marcha 1405 (kg), pneus 195/60 R16, freios regenerativos cooperativos inteligentes, itens de segurança: 2 airbags frontais, 2 airbags laterais dos bancos dianteiros, 2 airbags de cortina, assistente de frenagem hidráulico (HBA), sistema de controle de tração (TCS), controle dinâmico do veículo (VDC), sensores de estacionamento traseiros, itens adicionais: ar condicionado automático, sistema de purificação de ar (automático), retrovisores externos elétricos, garantia: veículo 05 anos ou 200.000km, bateria: 08 anos sem limite de quilometragem cor: branco. o veículo deverá ser novo "zero quilometro", emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte, com todas as despesas pagas pela contratada.	UND	BYD DOLPHIN	01	R\$ 149.900,00

VALOR TOTAL R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Cuja nova razão social girará sob o seguinte nome empresarial, de acordo com os documentos acostados nos autos:

RAZÃO SOCIAL: CARMAIS BECE VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita com CNPJ: 03.935.677/0001-00

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH, com a seguinte classificação orçamentária:



ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
20	20.02	18.541.0023.2.165	1500000000	4.4.90.52.00

9. CONCLUSÃO: Portanto, após realizados os procedimentos previstos na legislação, os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada pela secretaria demandante, acerca da possibilidade de fornecer o bem solicitado, de interesse da **Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH**, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignados na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro de preços;

Entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa detentora:

Razão Social: CARMAIS BECE VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita com CNPJ: 03.935.677/0001-00, com valor total de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Horizonte/CE, 04 de novembro de 2025.


Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 1.620/2025